

Folder do Curso

114

Processo de Apuração de Irregularidades nas Licitações e Contratos Administrativos das Empresas Estatais

Licitações, Contratos e Convênios

APRESENTAÇÃO

A Lei das Estatais – Lei 13.303/16 trata sobre o estatuto jurídico de empresas públicas, sociedades de economia mista e suas respectivas subsidiárias no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, destacando-se por regulamentar um modelo híbrido, com feições do direito privado e do direito público, impondo mais eficiência, governança e transparência às estatais. O contrato administrativo, é todo e qualquer ajuste celebrado entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, por meio do qual se estabelece acordo de vontades, para formação de vínculo e estipulação de obrigações recíprocas. Caso ocorra irregularidades nas Licitações, bem como o descumprimento nos contratos administrativos, a Administração Pública deverá aplicar penalidades aos contratados. Não obstante, na prática, verifica-se uma grande dificuldade tanto em relação à definição da sanção cabível em cada caso concreto quanto à sua aplicabilidade, por meio da instauração do competente processo administrativo. O treinamento proposto pretende atualizar os empregados públicos responsáveis pelo acompanhamento das contratações das empresas estatais, e demais interessados. acerca dos procedimentos de penalidades administrativas.

OBJETIVO

Objetivo Geral: O curso tem por objetivo transmitir informações teóricas e práticas sobre o Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nas Licitações e Contratos Administrativos das Empresas Estatais à luz da legislação correspondente, bem como boas práticas administrativas, e orientações emanadas pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU. Objetivos Específicos: •Aplicar a legislação correspondente ao Processo Administrativo Sancionador sob a perspectiva de apuração de Licitações e Contratos Administrativos das Empresas Estatais •Aplicar o procedimento de apuração de irregularidades de maneira correta e eficiente em conformidade com as boas práticas administrativas; •Analisar casos concretos à luz dos ensinamentos da jurisprudência do TCU.

REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

Conhecimento básico em processos licitatórios e gestão de contratos.

PÚBLICO ALVO

Empregados Públicos das Empresas Estatais que sejam responsáveis pela autuação e instrução do Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nas Licitações e Contratos Administrativos, assessores jurídicos, controle interno, gestão e fiscalização de contratos e demais interessados quanto aos procedimentos para a aplicação de penalidades.

NOVAS COMPETÊNCIAS

Aprimoramento em análise e gestão de contratos, conhecimento avançado em legislação aplicável e técnicas de sancionamento.

METODOLOGIA DE ENSINO

Exposição Dialogada

Aulas dinâmicas e interativas, promovendo diálogos enriquecedores para um entendimento profundo dos temas.

Troca de Experiências

Incentivamos ativamente a partilha de conhecimentos e experiências, enriquecendo o aprendizado coletivo.

Normativos, Doutrina e Jurisprudência

Apresentamos e discutimos normativos, doutrinas e jurisprudências relevantes, estabelecendo uma base sólida de conhecimento.

Estudos de Caso

Utilizamos estudos de caso reais para ilustrar a aplicação prática das teorias, aprimorando a capacidade analítica dos alunos.

Exercícios Práticos

Realizamos exercícios práticos para consolidar o aprendizado, permitindo a aplicação direta do conhecimento em situações simuladas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Assuntos a serem tratados:

- Legislação Aplicável a aplicação de penalidades administrativas no âmbito das Estatais
- A regulamentação interna nas Estatais
- Etapas do processo licitatório das Estatais
- Edital - aspectos gerais
- Formalização dos Contratos – cláusulas necessárias
- Execução dos contratos
- Recebimento do objeto contratual
- O papel do fiscal nas sanções administrativas
- A apuração de responsabilidade por infrações cometidas no curso do certame ou da execução do objeto é ato vinculado ou discricionário?
- Há discricionariedade na aplicação de sanções administrativas em licitações?
- Princípio da Insignificância – dispensa da abertura do processo
- É possível aplicar sanção sem previsão no instrumento?
- Como proceder a aplicação de penalidade quando não há contrato formal?
- Um histórico negativo (precedentes) de uma empresa, em termos de sanções cumpridas, pode ser considerado para fins de inabilitação em licitação?
- A Administração pode reter o pagamento devido à contratada, como forma de sanção?
- O Agente de Licitação/Pregoeiro pode conduzir o processo para apuração de responsabilidade por infração cometida na licitação, ou integrar a comissão processante?
- Quais as finalidades das sanções administrativas?
- O porte da empresa, sua relevância social e os eventuais impactos econômicos e no mercado de trabalho devem ser considerados pela Administração quando da aplicação de uma sanção?
- Observância das circunstâncias do caso concreto para aplicação das penalidades
- Das espécies de sanções administrativas para as Estatais;
- As sanções de advertência ou multa precisam ser publicadas no DOU?
- Da advertência e seus pressupostos;
- Da aplicação da multa e seus desdobramentos;
- Os tipos de multas: por inadimplemento, moratória e compensatória: quando aplicá-las;
- Cumulação de Multa Compensatória x Multa Moratória;
- Qual a disciplina legal quanto ao pagamento da multa para as Estatais?
- Qual a disciplina legal quanto ao pagamento da multa na Lei 14.133/2021?
- Da Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração
- Condutas tipicamente Inidôneas
- Sanções previstas na Lei Anticorrupção;
- Condutas fraudulentas x Lei Anticorrupção
- Do impedimento de licitar e contratar de acordo com a Lei do Pregão
- Alcance dos efeitos da sanção de impedimento
- É necessária comprovação de dolo e má fé para aplicar sanções?
- A Extensão dos efeitos das penalidades – efeitos “ex nunc”
- Da Competência para aplicação das sanções administrativas;
- Dosimetria na aplicação das penalidades
- Efeitos indiretos das penalidades
- Os contratos administrativos vigentes devem ser rescindidos nas hipóteses das sanções de suspensão, impedimento ou declaração de inidoneidade?
- Os contratos administrativos das empresas apenas com suspensão, impedimento ou inidoneidade podem ser prorrogados?
- Rescisão contratual x aplicação de penalidade
- Atas de registro de preços vigentes com o órgão deve ser considerada quando da aplicação de uma sanção?
- As sanções aplicadas surtem efeito a partir de quando?
- Qual a autoridade competente para aplicar as sanções?
- Do Procedimento de apuração de inadimplemento obrigacional e aplicação de penalidade;
- Falhas e omissões legislativas- aplicação de penalidades
- Aplicação subsidiária da Lei 9.784/99
- Princípios norteadores do processo administrativo
- Devido Processo legal
- Necessidade de observância aos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa
- Formalismo Moderado
- Motivação do Atos Administrativos
- Dever de apurar
- Princípio da Verdade Real/Material
- Princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade
- Fluxo procedimental para aplicação de penalidades
- Ocorrência de infração contratual
- Autuação de processo administrativo específico contendo as peças iniciais necessárias
- Materialidade e Autoria dos fatos
- Portaria de Instauração de Responsabilidade
- Da comissão de 02 ou mais servidores estáveis para condução do procedimento de aplicação das sanções administrativas;
- Notificação da contratada
- Notificação x Defesa Intempestiva
- Notificações e contagem de prazos
- Revelia x prosseguimento do processo
- Quais os prazos de defesa?
- Análise da Defesa prévia
- Instrução Subsidiária (meios de prova – documental, diligências, pericial, testemunhal, etc)
- Provas desnecessárias, provas ilícitas, prova indiciária e prova emprestada
- Saneamento do processo
- Relatório final (Tipificação da conduta, principais ocorrências, análise da defesa e provas, e conclusão quanto à responsabilização da Pessoa Jurídica
- Julgamento pela autoridade competente
- Do procedimento recursal
- A partir de quando começa a correr o prazo do recurso?
- Pedido de Reconsideração
- Recurso Hierárquico
- Da análise do recurso
- Prazo prescricional
- Mezanismos de integridade aplicáveis aos sancionados
- Publicação no Diário Oficial e demais efeitos
- Do Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores (SICAF)
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

TURMA

CURSO NOVO

Processo de Apuração de Irregularidades nas Licitações e Contratos Administrativos das Empresas Estatais

Licitações, Contratos e Convênios

Lúcio Antônio Frezza Costa

🔊 **Online ao Vivo** **Presencial**

🕒 16h

📅 06/06 A 07/06/24

🕒 08:00hr AS 17:00hr

📍 Brasília-DF

Presencial

R\$ **2.450**

PAGAR AGORA

Online ao Vivo

R\$ **1.850**

PAGAR AGORA

INSTRUTOR



Lúcio Antônio Frezza Costa

ver perfil

PRÉ-REQUISITOS TÉCNICOS

📱 Desktop, Notebook, Tablet, Smartphone	Dispositivo
🔌 Dual Core com 2 GHz (i3/i5/i7 ou equivalente da AMD)	Processador
📀 4GB	Mem. RAM
🖥️ Windows 7, 8, 9, 10 e 11 / macOS X 10.10 / iOS / Android / BlackBerry	Plataforma
🌐 Edge 12 / Firefox 27 / Chrome 30 / Safari 7	Navegador
💻 Zoom Meeting	Software
📷 Webcam comum ou em HD integrada ou conectada via USB	Câmera
🔊 Alto-falantes e microfone integrados, conectados via USB ou Bluetooth sem fio	Áudio e Mic.
🌐 3Mbps - Banda larga com ou sem fio (3G, 4G/LTE e Wi-Fi)	Internet

CERTIDÕES E ATESTADOS

Aguardando Atualização

MMP CURSOS

- MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
- SRTVS Setor de Rádio e TV Sul Quadra 701 C J E, Bloco 01, Sala 212, Parte A1 - Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70340-901
- CNPJ: 14.087.594/0001-24

CONTATO

- +55 (61) 9 9445-4563
- +55 (61) 9 8149-2518
- contato@mmpcursos.com.br

DADOS DE PAGAMENTO

- Itaú (341) Agência: 8090 / Conta-Corrente: 25.570-7
- Banco do Brasil (001) Agência: 3476-2 / Conta-Corrente: 212.851-9
- Pague e parcele com cartão de crédito no site. Aceitamos as principais bandeiras.

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

Para garantir sua presença e contribuir para a realização bem-sucedida do evento, é essencial que você faça sua inscrição com antecedência de 7 dias (sete).

A MMP Cursos Capacitação e Treinamento confirmará os eventos no mínimo 5 (cinco) dias antes de sua realização. Por favor, aguarde essa confirmação antes de organizar sua participação. Note que sua inscrição só será considerada válida após recebermos a nota de empenho, ordem de serviço, autorização ou outra forma de comprovação de pagamento.

A MMP Cursos Capacitação e Treinamento se reserva o direito de adiar ou cancelar os cursos se não houver número suficiente de participantes. Além disso, pode haver substituição de palestrantes em situações imprevistas ou de força maior.

CANCELAMENTO E REEMBOLSO

Em relação ao participante, o cancelamento da inscrição deve ser efetuado com um prazo mínimo de 3 (três) dias úteis antes da data do evento. Ultrapassado este período, o participante tem a opção de substituir sua vaga por outra pessoa ou solicitar um crédito equivalente ao valor pago na inscrição.

Todos os cursos oferecidos pela MMP Cursos Capacitação e Treinamento podem ser ministrados na modalidade "in company" em qualquer localidade do Brasil.